



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à EMPRESA EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO, **solicitando seja determinado aos motoristas dos coletivos que circulam pela Av. Goiás, nesta cidade, que ao pararem para embarque e desembarque de passageiros, o façam de acordo com as normas legais, aproximando o ônibus do meio fio.**

Trata-se de reclamação de usuários (especialmente idosos), do transporte público prestado pela referida empresa, haja vista que o que se vê atualmente, dada a largura da faixa direita da via, são ônibus parando há metros de distância dos passageiros, travando o trânsito de veículos, e causando perigo para o embarque e desembarque de passageiros.

O caso foi flagrado aos 04/03/2024, aproximadamente às 18:30h com o coletivo de número 80.821 em frente à Secretaria de Educação – SEEDUC (foto anexa).

Diante do ocorrido, foi conversado com os passageiros que ficaram aguardando outro coletivo sobre essa situação, e o feedback que tivemos é que isso é uma situação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

recorrente... Motoristas da empresa em questão, fazem isso com frequência, expondo passageiros (especialmente os idosos) ao perigo de tombos, ou acidentes de trânsito...

Ainda que seja proibido trafegar pelo espaço deixado entre o meio fio e o ônibus, não podemos desprezar que fazer a parada para embarque e desembarque da forma como relatado e demonstrado por foto, também o é, e basta dois infratores cometerem infrações ao mesmo tempo, para uma tragédia completamente evitável acontecer.

Posto isto, solicitamos os préstimos da referida empresa, para que converse com seus motoristas sobre esse tipo de conduta, bem como esclarecemos que as autoridades municipais de trânsito também estão tomando ciência desse ocorrido, e sendo mobilizadas para que intensifiquem a fiscalização na Avenida Goiás, objetivando coibir e penalizar novas condutas como essa.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR